



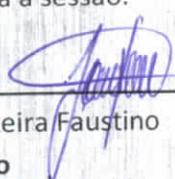
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ



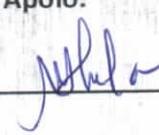
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.1/16**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ATENDIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, CONTEMPLANDO ESTUDOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, URBANÍSTICA E EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA JUNTO AO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Julho de 2016, às 10h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04/07/2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **0407.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes “PROPOSTAS PREÇO” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a empresa **FATIMA MARIA PESSOA LIMA – ME – HS CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ Nº 18.852.474/0001-27, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 24% (**Vinte e Quatro por cento**). O Pregoeiro em obediência ao disposto no Artº 4º, inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com a licitante, onde a proposta passa a ficar no valor de 20% (Vinte por cento). Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada, sendo considerada vencedora do certame. Diante disso, passamos para examinação dos documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou total regularidade das exigências editalícias da empresa **MARIA PESSOA LIMA – ME – HS CONSULTORIA, inscrita no CNPJ Nº 18.852.474/0001-27** estando desta forma **HABILITADA**. O Pregoeiro indaga ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso contra sua decisão, conforme rege a Carta Magna. . A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão.

  
\_\_\_\_\_  
João Teixeira Faustino  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho  
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000  
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10  
E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br  
Site: www.independencia.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ



Angelina Alves Andrade Loiola

José Alencar de Moura

LICITANTE PRESENTE:

MARIA PESSOA LIMA – ME – HS CONSULTORIA  
CNPJ Nº 18.852.474/0001-27